



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 5628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Errata - Convênio Recursos Próprios Nº 001/2021** - Objeto: Disponibilizar recursos financeiros a título de Subvenção Social, utilizando os Recursos Próprios do Município, com a finalidade de atender à alimentação, material de limpeza, bens permanentes, consumo de água, luz e gás, pequenos reparos do imóvel onde funciona o grupo, pagamento de despesas com pessoal do quadro funcional, bem como o pagamento de despesas bancárias visando à manutenção da conta específica onde os recursos são creditados.
- **Errata - Convênio Recursos Próprios Nº 004/2021** - Objeto: Repassar auxílio financeiro, através de Recursos Próprios, para manutenção do Grupo de Aposentados e Pensionistas do SESI, de acordo com o Plano de Ação que é parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA – BRASIL
SECRETARIA DA FAZENDA

ERRATA

CONVÊNIO RECURSOS PRÓPRIOS Nº. 001/2021

CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALENÇA,
inscrita no CNPJ nº. 18.209.824/0001-31

CONVENIADO: GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE VALENÇA, inscrita no CNPJ
nº. 14.327.258/0001-01

OBJETO:

Disponibilizar recursos financeiros a título de SUBVENÇÃO SOCIAL, utilizando os RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, com a finalidade de atender à alimentação, material de limpeza, bens permanentes, consumo de água, luz e gás, pequenos reparos do imóvel onde funciona o grupo, pagamento de despesas com pessoal do quadro funcional, bem como o pagamento de despesas bancárias visando à manutenção da conta específica onde os recursos são creditados.

O Convênio de Recursos Próprios acima epigrafado, possuía erro material na digitação da Cláusula Segunda – RECURSOS FINANCEIROS.

Assim, NO CONVÊNIO ACIMA,

ONDE SE LÊ: Auxílio financeiro de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dividido em **12 (três)** parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

LEIA-SE: Auxílio financeiro de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dividido em **12(doze)** parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
Secretária Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA – BRASIL
SECRETARIA DA FAZENDA

ERRATA

CONVÊNIO RECURSOS PRÓPRIOS Nº. 004/2021

CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALENÇA, inscrita no CNPJ nº. 18.209.824/0001-31

CONVENIADO: GRUPO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SESI, inscrita no CNPJ nº. 05.662.039/0001-98.

OBJETO:

Repassar auxílio financeiro, através de Recursos Próprios, para manutenção do GRUPO de Aposentados e Pensionistas do SESI, de acordo com o Plano de Ação que é parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição.

O Convênio de Recursos Próprios acima epigrafado, possuía erro material na digitação da Cláusula Segunda – RECURSOS FINANCEIROS.

Assim, NO CONVÊNIO ACIMA,

ONDE SE LÊ: O valor do auxílio é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), repassado em **10 (quatro)** parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais)

LEIA-SE: O valor do auxílio é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), repassado em **10 (dez)** parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais)

MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
Secretária Municipal da Administração